



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2644  
Ano 2025  
Página 1 de 10

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 08 de Maio de 2025

## Prefeitura Municipal de Albertina

### Atos Oficiais

Decretos .....	2
Outros Atos Oficiais .....	4
Portarias .....	5

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Câmara Municipal de Albertina

CNPJ: 05.398.922/0001-12

Telefone: (35) 3446-1375

Celular:

E-mail: [camara@albertina.cam.mg.gov.br](mailto:camara@albertina.cam.mg.gov.br)

Rua João Sanches, nº 206 - Centro - CEP: 37596-000

Albertina - MG

Site: [www.albertina.cam.mg.gov.br](http://www.albertina.cam.mg.gov.br)

### Prefeitura Municipal de Albertina

CNPJ: 17.912.015/0001-29

Telefone: (35) 3446-1375

Celular:

E-mail: [prefeitura@albertina.mg.gov.br](mailto:prefeitura@albertina.mg.gov.br)

Rua Luiz Opúsculo, nº 290 - Centro - CEP: 37596-000

Albertina - MG

Site: [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2644  
Ano 2025  
Página 2 de 10

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 08 de Maio de 2025

## Prefeitura Municipal de Albertina

### Atos Oficiais

### Decretos



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29  
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35) 3446-1300  
[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

### DECRETO N° 2.077, DE 07 DE MAIO DE 2025.

*"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 35.299,73 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."*

FELIPE TEODORO SANCHES, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1585, de 05 de FEVEREIRO de 2025,

#### D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 35.299,73 (Trinta e Cinco Mil Duzentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Três Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0067	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.014 - MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL 1.501.99 - Outros Recursos não Vinculados Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)
0257	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5017 - 3390.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 4.015 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 1.485,45 (Um Mil Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos)
0333	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5017 - 3390.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 4.015 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 594,18 (Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Dezoito Centavos)
0386	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.303.5052 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.077 - DESPESAS DECORRENTES DE MANDADOS JUDICIAIS E AFINS - SAÚDE 2.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
0483	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054 - 3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 4.111 - MANUTENÇÃO DA TRANSFER-ENCIA FINANCEIRA A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICA. 2.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2644  
Ano 2025  
Página 3 de 10

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 08 de Maio de 2025



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

Valor: 10.220,10 (Dez Mil Duzentos e Vinte Reais e Dez Centavos)

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

### REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0092	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.129.5014 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.021 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO 1.501.99 - Outros Recursos não Vinculados Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)
0266	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5035 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.014 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR 2.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 10.220,10 (Dez Mil Duzentos e Vinte Reais e Dez Centavos)
0283	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.001 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 1.485,45 (Um Mil Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos)
0332	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5017 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.015 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 594,18 (Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Dezoito Centavos)
0361	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.001 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 07 DE MAIO DE 2025.

**FELIPE TEODORO SANCHES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2644  
Ano 2025  
Página 4 de 10

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 08 de Maio de 2025

## Prefeitura Municipal de Albertina

### Atos Oficiais

#### Outros Atos Oficiais



## Prefeitura Municipal de Albertina

Rua Luiz Opúsculo nº 290, Centro, Albertina-MG, CEP 37.596-000.

CNPJ: 17.912.015/0001-29 | PABX: (35) 3446-1333

<http://www.albertina.mg.gov.br>

### ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, as nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, na cidade de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniu-se na sala de reuniões desta Prefeitura Municipal, sob a presidência da servidora Valderene Beraldo Soares, a Presidente da Comissão Provisória Processante, designada e instaurada pela Portaria nº6.853, de 12 de março de 2025, de autoria do senhor Prefeito Municipal, presentes os membros, Wagner Alexandre dos Santos, José Eduardo Lucatelli de Luca, Wagner Bertucci e a Senhora Adriana Ormastroni de Melo Reis, para averiguar as ocorrências detectadas pela Administração Pública, conforme Ofício do Gabinete nº 073/2025 e instauração de Processo de Sindicância nº002/2025. Foi nomeado pela Presidente da Comissão Processante para a função de 1º Secretário o servidor Wagner Alexandre dos Santos e a este, determinou-se que autuasse os documentos recebidos e a narração dos fatos pelo Servidor na data de hoje. Desta forma foi ouvido a narração dos fatos pela Comissão Processante (fls. 23). Diante disso a comissão resolveu deixar o Relatório Final para a próxima reunião dia 14 de maio de 2025 as 09:00, com o intuito de ainda conseguir maior embasamento de suas fundamentações aos procedimentos noticiado pelo Ofício 073/2025/Sindicância 002/2025. Reserva-se a Comissão Processante a prerrogativa de, solicitar o máximo de informações para tomar ciência dos fatos. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Processante.



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2644  
Ano 2025  
Página 5 de 10

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 08 de Maio de 2025

## Prefeitura Municipal de Albertina

### Atos Oficiais

### Portarias



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29

### PORTARIA N.º 6930/2025

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Férias Regulamentares, a(o) servidor(a) CLAUDIR GOMES DE MORAES ,ocupante do cargo efetivo MOTORISTA de 09/05/2025 a 07/06/2025 referente ao período aquisitivo de 06/03/2023 a 05/03/2024 , a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Albertina, 8 de Maio de 2025.

FELIPE TEODORO SANCHES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2644  
Ano 2025  
Página 6 de 10

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 08 de Maio de 2025

## Prefeitura Municipal de Albertina

### Atos Oficiais

### Portarias



### *Prefeitura Municipal de Albertina*

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000  
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1335  
CNPJ 17.912.015/0001-29

### PORTEARIA N°. 6.931 DE 08 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33 inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido Sr. OTAVIO MOREIRA NETTO, portador do MASP. 14.709, contratado para o cargo de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 08 de maio de 2025.

Felipe Teodoro Sanches  
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2644  
Ano 2025  
Página 7 de 10

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 08 de Maio de 2025

## Prefeitura Municipal de Albertina

### Atos Oficiais

### Portarias



### Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000  
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1335  
CNPJ 17.912.015/0001-29

### PORTEARIA N°. 6.932 DE 08 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33 inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido Sra. ALINE MARIANA CAMPANHARI DE LUCA portadora do MASP. 14.671, contratado para o cargo de Professor I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 08 de maio de 2025.

Felipe Teodoro Sanches  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2644  
Ano 2025  
Página 8 de 10

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 08 de Maio de 2025

## Prefeitura Municipal de Albertina

### Atos Oficiais

### Portarias



### *Prefeitura Municipal de Albertina*

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

### PORTRARIA 6.933 DE 08 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento de nº 74566, efetuado pelo servidor e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, a servidora ZAIRA MARIA PEREIRA portadora do MASP. 14.236, ocupante do cargo efetivo de Professor II, no período de 05/05/2025 a 03/07/2025, referente ao período aquisitivo 11/08/2009 a 10/08/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Albertina, 08 de maio de 2025.

Felipe Teodoro Sanches  
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2644  
Ano 2025  
Página 9 de 10

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 08 de Maio de 2025

## Prefeitura Municipal de Albertina

### Atos Oficiais

### Portarias



### *Prefeitura Municipal de Albertina*

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000  
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335  
CNPJ 17.912.015/0001-29

### PORTRARIA Nº. 6.934 DE 08 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33 inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido Sra. BERNADETE DE LURDES SILVIERI portadora do MASP. 14.664, contratado para o cargo de Professor I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 08 de maio de 2025.

Felipe Teodoro Sanches  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2644  
Ano 2025  
Página 10 de 10

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 08 de Maio de 2025

## Prefeitura Municipal de Albertina

### Atos Oficiais

### Portarias



### Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000  
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1335  
CNPJ 17.912.015/0001-29

### PORTEARIA N°. 6.935 DE 08 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33 inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido Sra. BERNADETE DE LURDES SILVIERI portadora do MASP. 14.664, contratado para o cargo de Professor I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 08 de maio de 2025.

Felipe Teodoro Sanches  
Prefeito Municipal